



Portal da Transparência

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

[Receita](#) [Despesa](#) [Compras](#) [Publicações Legais](#) [Gestão de Pessoal](#) [Recursos Físicos](#) [Dados Abertos](#) [Acesso à Informação](#) [Emendas Parlamentares](#)

MARIA GIOVANA FAGUNDES DE OLIVEIRA

Matrícula: 49887

Salário Líquido: R\$ 5.397,04



Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Vínculo: Efetivo/Estatutário
Local: C.E.M. Ariribá
Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO
Data de admissão: 01/02/2023
Carga horária: 200 horas mensais
Situação: Trabalhando
Tipo de contratação: Concurso público

Ato de nomeação do cargo



Ato de nomeação: 29.008/2023

Data: 27/01/2023

Ementa: Nomear a candidata MARIA GIOVANA FAGUNDES DE OLIVEIRA aprovada no Concurso Publico da Secretaria de Educacao Edital 005 2022 para exercer o cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO e SUPERVISOR ESCOLAR.

Cargo anterior: -



FCEE ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL

**CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO
DO AUTISTA - CIPTEA**



**MARIA GIOVANA FAGUNDES
DE OLIVEIRA**

Data nasc.: 22/08/1973
Validade: 01/03/2029

**ATENDIMENTO PRIORITÁRIO
PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL**
Lei Estadual nº 17.754/2019

GOVSC

CPF
632.025.140-91

Tipo sanguíneo

Filiação ou Responsável Legal
**MARIA DO CARMO FAGUNDES DE
OLIVEIRA**
LEVI XAVIER FLORES DE OLIVEIRA

Local de Nascimento
PORTO ALEGRE

Telefone
(47) 99663-1764

COM DIREITO A ACOMPANHANTE

Endereço
**RUA ACADÊMICA ALICE JORGE DE
SOUZA, 32 - NOVA ESPERANÇA -
BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC**

Instituição Emissora
AMA LITORAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO CATARINENSE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
MARIA GIOVANA FAGUNDES DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2013

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/08/1973 PORTO ALEGRE/RS

4a DATA EMISSÃO
21/11/2024

4b VALIDADE
20/11/2029

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7427359 SESP SC

4d CPF
632.025.140-91

5 Nº REGISTRO
05873210096

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
LEVI XAVIER FLORES DE OLIVEIRA

MARIA DO CARMO FAGUNDES DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	19	11	12	9	10	11	12
A				D			
A1				D1			
B			20/11/2029	BE			
B1				CE			
C				C1E			
C1				DE			
				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA
SENATRAN CONTINUA

CLARENEDY NUNES
PRESIDENTE - DETRAN SC
ASSINATURA DO EMISSOR
68858894290
SC203674510



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



A Pró-Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

Pedagogia

na data de 15 de dezembro de 2017, confere o título de **Licenciada em Pedagogia** a

Maria Giovana Fagundes de Oliveira

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado do Rio Grande do Sul, RG número 1056391566/RS, nascida a 22 de agosto de 1977, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 24 de janeiro de 2018.

Maria Giovana Fagundes de Oliveira
Diplomada

Francieli Stano Torres
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Curso de Graduação Plena em Pedagogia

Reconhecido para fins de expedição de Diplomas de acordo com o Art. 63 da Portaria Normativa/MEC nº 40, publicada em 13/12/2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, publicada em 29/12/2010.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

"Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução".

"Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96".

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96

"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

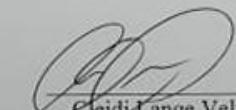
Colação de Grau realizada em
23 de fevereiro de 2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 120650
livro A-1920 folha nº 126 processo nº 120650.

Indaial, 24 de janeiro de 2018.


Cleidi Lange Velthuis
Seção de Registro de Diplomas





SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI -
UNIASSELVI

Portaria Ministerial nº 499, de 12/06/2013, publicada no D.O.U. em 13/06/2013.
 Rodovia BR 470, 1040 - Km 71 - Benedito - 89130-000 - Indaial/SC
 Fone: (47) 3281-9000 - www.uniassevi.com.br

Data de Emissão: 26/01/2018 - 09:31AM

Código de Autenticação
2018012600873010530753504

Para verificação de autenticidade acesse o site
 validador.uniassevi.com.br na opção verificar autenticidade de
 documentos.

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Resolução de Criação nº 15/2005 de 28 de novembro de 2005. Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial nº 40

Nome: Maria Giovana Fagundes de Oliveira

Data de Nasc.: 22/08/1977

Nº RG: 1056391566

CPF: 632.025.140-91

Edital: 2014/2

Mes/Ano: junho/2014

Ano/Sem. de Ingresso: 2014/2

Colação de Grau em: 23/02/2018

Número de registro do Diploma: 120650

ENADE: Participou do ENADE em 26 de Novembro de 2017

Dados Pessoais:

Sexo: Feminino

Naturalidade: Porto Alegre/RS

Nacionalidade: brasileira

Documentação

Órgão Expedidor: SSP/RS

Emissão: -

Exame de Seleção

Instituição: Centro Universitário Leonardo da Vinci

Processo seletivo: Ensino Médio

Ensino Superior

Curso Concluído em: 2017/2

Diploma Expedido em: 24/01/2018

Livro: A-1920

Página: 126

ACADÊMICO: MARIA GIOVANA FAGUNDES DE OLIVEIRA (730105)

M	SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	MÉDIA
	2014/2	Educação a Distância	20	F/S	9,00
	2017/1	Metodologia Científica	80	F/S	9,00
1	2016/2	Fundamentos do Processo Educativo no Contexto Histórico-Filosófico	120	F/S	8,00
	2005/2	Comunicação e Linguagem	80	Aprto	8,00
	2017/1	Seminário Interdisciplinar I	40	F/S	8,50
	2014/2	Psicologia da Educação: Desenvolvimento e Aprendizagem	120	F/S	9,00
	2014/2	Educação, Sociedade e Práxis Educativa	80	F/S	8,50
2	2014/2	Teorias e Práticas do Currículo	80	F/S	9,00
	2014/2	Políticas Públicas na Educação Básica	80	F/S	8,50
	2014/2	Seminário Interdisciplinar II	40	F/S	7,50
	2015/1	Didática e a Formação do Professor	120	F/S	8,50
	2015/1	Educação Inclusiva	80	F/S	8,50
3	2015/1	Educação e Diversidade	80	F/S	8,50
	2015/1	Educação e Tecnologias	80	F/S	9,50
	2015/1	Seminário Interdisciplinar III	40	F/S	9,00
	2015/2	Pedagogia da Educação Infantil	120	F/S	9,50
	2015/2	Metodologia do Ensino da Arte	80	F/S	8,50
4	2015/2	Lúdico e Musicalização na Educação Infantil	120	F/S	9,00
	2015/2	Literatura Infantojuvenil	80	F/S	8,50
	2015/2	Seminário Interdisciplinar IV	40	F/S	10,00

ACADÊMICO: MARIA GIOVANA FAGUNDES DE OLIVEIRA (730105)				
M	SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA MÉDIA
	2016/1	Língua Brasileira de Sinais - Libras	80	F/S 8,00
	2016/1	Psicomotricidade	80	F/S 8,00
5	2016/1	Organização do Trabalho Educativo em Ambiente Não Escolar	80	F/S 8,50
	2016/1	Fundamentos e Metodologia da Alfabetização e Letramento	120	F/S 8,00
	2016/1	Seminário Interdisciplinar V	40	F/S 9,00
	2016/2	Estágio Curricular Obrigatório I: Educação Infantil	100	F/S 9,00
	2016/2	Metodologia e Conteúdos Básicos de Ciências Naturais e Saúde Infantil	120	F/S 7,50
6	2016/2	Metodologia e Conteúdos Básicos de Geografia	80	F/S 8,00
	2016/2	Educação de Jovens e Adultos	120	F/S 7,50
	2016/2	Seminário Interdisciplinar VI	40	F/S 9,00
	2017/1	Estágio Curricular Obrigatório II: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	100	F/S 7,50
	2017/1	Metodologia e Conteúdos Básicos de Língua Portuguesa	80	F/S 7,00
7	2017/1	Metodologia e Conteúdos Básicos de Matemática	80	F/S 7,50
	2017/1	Metodologia e Conteúdos Básicos de História	80	F/S 9,00
	2017/1	Seminário Interdisciplinar VII	40	F/S 8,00
	2017/2	Estágio Curricular Obrigatório III - Gestão Educacional	100	F/S 10,00
	2017/2	Gestão Educacional	120	F/S 9,00
8	2017/2	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	80	F/S 8,50
	2017/2	Projeto de Ensino em Educação	80	F/S 9,50
	2017/2	Seminário Interdisciplinar VIII	40	F/S 10,00
SUBTOTAL			3.240	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			100	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3.340	

(M) Módulo do Curso.

(F/S) Frequência Suficiente, ou seja, igual ou superior à 75%.

(Aprto) Disciplina convalidada de outro curso e/ou outra instituição.

As médias apresentadas correspondem às disciplinas com aprovação.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARIA GIOVANA FAGUNDES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0618 7061 0477**

Zona: 103

Seção: 0164

Município: 80390 - BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC

Data de nascimento: 22/08/1973

Domicílio desde: 02/05/2024

Filiação: - MARIA DO CARMO FAGUNDES DE OLIVEIRA
- LEVI XAVIER FLORES DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Certidão emitida às 14:57 em 05/04/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XEGN.VNHI.3AE5.NCUE